



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 24 de janeiro de 2023.

Ofício n.º 023/2023

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, **EM REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei n.º 007/2023**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Amparada na Lei Orgânica Municipal, **solicito a Convocação de Reunião Extraordinária** para análise do referido Projeto de Lei.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,


EXILAINE GASP
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
RECEBIDO			
DATA	25	01	23
HORAS	08:42		
RECEBIDO POR	Anjo		

Ex.º Senhor
JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
DD. Presidente, da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná

Ariane Jesuino Garcia
Diretora da Câmara Mun. de
São Sebastião da Amoreira



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

***Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 223.486,41 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da câmara municipal de vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 223.486,41 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), para criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor, a saber:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO

12 361 0005 1037 Construção de piso e fechamento do perímetro externo da quadra da Escola Eufrosina Ribeiro

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 223,486,41

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos conforme Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 (atualizada pela Portaria nº 925/2021), anexo I, sendo superávit financeiro do exercício anterior da Fonte de Recurso 550 - Transferências do Salário Educação no valor de R\$ 72.486,41 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), e o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento vigente, a saber:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO

12 361 0005 1012 Construção de Unidade Próinfância tipo II

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 151.000,00

Art. 3º - Inclui a ação como projeto 1037 Construção de piso e fechamento do perímetro externo da quadra da Escola Eufrosina Ribeiro nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e nº 1.847/22 (LDO);

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião
da Amoreira, aos 24 de janeiro de 2023.


EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 007/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei, o qual versa sobre abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 223.486,41 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), para criação de dotação não constante do orçamento.

O crédito aberto com este projeto visa dar continuidade na Reforma da Escola Municipal Eufrosina Ribeiro da Silva, especificamente para a construção do piso e o fechamento do perímetro externo da quadra de esportes.

Como é de conhecimento dos nobres Vereadores, a reforma da quadra de esportes na Escola Eufrosina, paralisada a alguns anos, foi retomada e está na fase de conclusão, restando a construção do piso e o fechamento lateral, para oferecer aos alunos e professores um local adequado para as práticas pedagógicas e esportivas.

Solicitamos urgência na análise deste projeto pois queremos oferecer aos alunos e professores este espaço que é sumamente necessário e urgente para as atividades curriculares e extracurriculares.

Ressaltamos ainda, que a presente autorização de abertura de crédito adicional especial reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

*§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
II - os provenientes de excesso de arrecadação; ”*

Isto posto, encaminho o presente projeto de lei rogando para que o mesmo seja aprovado pelos nobres vereadores.

Atenciosamente,


EXILAINE GASP
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 223.486,41 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da câmara municipal de vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 223.486,41 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), para criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor, a saber:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO

12 361 0005 1037 Construção de piso e fechamento do perímetro externo da quadra da Escola Eufrosina Ribeiro

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 223,486,41

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos conforme Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 (atualizada pela Portaria nº 925/2021), anexo I, sendo superávit financeiro do exercício anterior da Fonte de Recurso 550 - Transferências do Salário Educação no valor de R\$ 72.486,41 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), e o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento vigente, a saber:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO

12 361 0005 1012 Construção de Unidade Próinfância tipo II

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 151.000,00

Art. 3º - Inclui a ação como projeto 1037 Construção de piso e fechamento do perímetro externo da quadra da Escola Eufrosina Ribeiro nos anexos da Lei nº 1.788/21 (PPA) e nº 1.847/22 (LDO);

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião
da Amoreira, aos 24 de janeiro de 2023.


EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 007/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei, o qual versa sobre abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 223.486,41 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), para criação de dotação não constante do orçamento.

O crédito aberto com este projeto visa dar continuidade na Reforma da Escola Municipal Eufrosina Ribeiro da Silva, especificamente para a construção do piso e o fechamento do perímetro externo da quadra de esportes.

Como é de conhecimento dos nobres Vereadores, a reforma da quadra de esportes na Escola Eufrosina, paralisada a alguns anos, foi retomada e está na fase de conclusão, restando a construção do piso e o fechamento lateral, para oferecer aos alunos e professores um local adequado para as práticas pedagógicas e esportivas.

Solicitamos urgência na análise deste projeto pois queremos oferecer aos alunos e professores este espaço que é sumamente necessário e urgente para as atividades curriculares e extracurriculares.

Ressaltamos ainda, que a presente autorização de abertura de crédito adicional especial reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: II - os provenientes de excesso de arrecadação; ”

Isto posto, encaminho o presente projeto de lei rogando para que o mesmo seja aprovado pelos nobres vereadores.

Atenciosamente,


EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

Ofício nº 012/2023

São Sebastião da Amoreira, 27 de janeiro de 2023.

Exma. Sr^a.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira – PR

Excelentíssima Senhora Prefeita,

No uso de minhas atribuições legais, venho por meio deste expediente, considerando os pareceres jurídicos do Advogado da Câmara Municipal e disposições da Lei Orgânica e Regimento Interno, solicitar que os projetos de lei nos quais forem solicitados regime de urgência, venham acompanhados da exposição de motivos da dispensa dos trâmites regulares junto a mensagem justificativa, para atendimento integral dos requisitos e melhor entendimento por parte dos Nobres Vereadores.

Nesta oportunidade, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024

00012



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos


Página 1 / 1
Página 1
Data: 30/01/2023

Filtros aplicados ao relatório:

Número do processo: 0000541/2023

Número do processo:	0000541/2023	Número único:	I3V.405.36F-20
Solicitação:	79 - ENCAMINHA INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS DA CÂMARA	Número do protocolo:	3249
Número do documento:	Ofício nº 012/2023	CPF/CNPJ do requerente:	78.019.593/0001-25
Requerente:	15316 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEB. DA AMOREIRA	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	CENTRO
Endereço:	Rua PAPA JOÃO XXIII N° 672 - 86240-000	Município:	São Sebastião da Amoreira - PR
Complemento:		Telefone:	Fax: 43265126
Loteamento:	Condomínio:	E-mail:	Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.004 - Protocolo Geral		
Localização atual:	004.001.004 - Protocolo Geral		
Org. de destino:	002.001.000 - Gabinete da Prefeita		
Protocolado por:	SIRLEI RODRIGUES DA SILVA	Atualmente com:	SIRLEI RODRIGUES DA SILVA
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	30/01/2023 10:20	Procedência:	Interna
Súmula:	Encaminha as indicações nº (detalhar) e requerimentos nº (detalhar) da Câmara Municipal para as devidas providências.		

Observação:


SIRLEI RODRIGUES DA SILVA
(Protocolado por)

CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEB. DA AMOREIRA
(Requerente)

Hora: 10:20:24